



----- ATA NÚMERO UM -----

Ferreira

[Signature]

[Signatures]

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se, na delegação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira na Carreira, a Comissão Instaladora da Freguesia da Carreira, nos termos legais e ao abrigo do disposto na Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, para a realização da sua primeira reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Designação do(a) Secretário(a) da Comissão Instaladora – apreciação, discussão e votação (nos termos do artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo).

Ponto 2. Definição da sede da junta de freguesia – apreciação, discussão e votação (nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março).

Ponto 3. Definição dos locais oficiais para publicitação dos atos eleitorais – apreciação, discussão e votação (nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março).

Ponto 4. Definição dos locais das assembleias de voto – apreciação, discussão e votação (nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março).

Ponto 5. Agendamento da reunião com os delegados dos partidos para a designação dos membros das mesas de voto nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025 – apreciação e deliberação (nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março).

Ponto 6. Outros assuntos considerados relevantes.

Iniciados os trabalhos, foi registada a presença dos elementos designados para a Comissão: Céline Moreira Gaspar, Mário Jerónimo de Carvalho, Rogério Paulo e Silva Santos, Luís Filipe Alves Duarte, Tânia Catarina Duarte Lopes, Maria Francelina Cordeiro Antunes Jorge e Elisabete Maria Braz Carvalho Ferreira.

No ponto um da ordem de trabalhos, nos termos do artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo, foi realizada a eleição da secretária da Comissão, tendo sido proposto o nome Elisabete Maria Braz Carvalho Ferreira. A proposta foi votada e aprovada, por unanimidade, ficando a mesma designado como secretária da Comissão Instaladora da Freguesia da Carreira.

No ponto dois da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea b) do nº 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foi deliberado, por unanimidade, que a sede da junta de freguesia ficará situada na Rua Principal, n.º 933, Carreira, por se tratar de edifício que constitui património da Freguesia da Carreira e por ser, há longa data, o local onde se encontra instalada a sede da freguesia, mantendo assim a continuidade histórica e funcional.



No ponto três da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foi deliberado, por unanimidade, que o local oficial para publicitação dos atos eleitorais será a sede da freguesia, situada na Rua Principal, n.º 933, Carreira, destinando-se este espaço à afixação de editais, avisos e demais comunicações oficiais relativas ao ato eleitoral.

No ponto quatro da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foi deliberado, por unanimidade, que as assembleias de voto da Freguesia da Carreira serão instaladas no edifício onde se encontra a associação Censocar – Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia da Carreira, na Rua Principal, n.º 909, Carreira, desdobradas em duas secções, assegurando a capacidade e acessibilidade necessárias.

No ponto cinco da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, deliberou-se, por unanimidade, que a reunião com os delegados dos partidos para a designação dos membros das mesas de voto nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025 será agendada para 22 de setembro às 21h00 na sede da Junta de Freguesia da Carreira. A Presidente foi incumbida de realizar a respetiva convocatória nos termos legais previstos.

No ponto seis da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, a Comissão Instaladora da Freguesia da Carreira deliberou, por unanimidade, que a emissão dos cadernos eleitorais fica autorizada e estes rubricados pela Presidente em representação desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, lavrando-se a presente ata, que foi lida e aprovada, e assinada por todos os presentes.

A Presidente da Comissão Instaladora

Céline Moreira Gaspar

A Secretária

Elisabete Maria Braz Carvalho Ferreira



g
g
g

Os restantes membros da Comissão Instaladora

Mário Jerónimo de Carvalho

Mário Jerónimo de Carvalho

Rogério Paulo de Silva Santos,

Rogério Paulo de Silva Santos

Luís Filipe Alves Duarte,

Luís Filipe Alves Duarte

Tânia Catarina Duarte Lopes,

Tânia Catarina Duarte Lopes

Maria Francelina Cordeiro Antunes Jorge

Maria Francelina Cordeiro Antunes Jorge